

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Processo Administrativo nº 1000/2025****Contrato nº 183/2025****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO**, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO

**Contratada: DEF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.646.603/0001-30**, situada na Rua Prefeito Nelson Sereno, n 150, Centro, Presidente Dutra, Maranhão. Telefone para contrato: 99 91284839.

**Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

**Inclusão de Dotação Orçamentária:**

A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:

Ficha 366 - Fonte 2.600.3110.000000 - Fonte 1.500.1002.000000 - Fonte 1.600.3110.000000, Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.

**Condições e Vigência:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO, 26 de Fevereiro de 2026.

**MATHEUS MARTINS LUZ****GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b6189-26022026185056**